



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

GESTÃO FAZENDÁRIA

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
<u>Lei nº 1.994/1998</u>	Institui a Gratificação de Apoio Fazendário, GAF, na Secretaria de Fazenda e Planejamento.
<u>Lei nº 2.058/1998</u>	Altera dispositivos da Lei nº 1.994, de 2/7/1998, que institui a Gratificação de Apoio Fazendário, GAF, na Secretaria de Fazenda e Planejamento.
<u>Decreto nº 19.578/1998</u>	Regulamenta a Gratificação de Apoio Fazendário, GAF.
<u>Decreto nº 21.899/2001</u>	Dispõe que os servidores ocupantes dos cargos da Carreira Administração Pública do Distrito Federal lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Fazenda e Planejamento que optaram pela percepção da GAF têm assegurada proporcionalidade salarial.
<u>Lei nº 2.744/2001</u>	Altera os parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 1.994, de 2/7/1998, com a redação dada pelos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 2.058, de 3/9/1998.
<u>Lei nº 2.775/2001</u>	Dispõe sobre a Carreira Administração Pública instituída pela Lei nº 51, de 13/11/1989, e fixa os seus vencimentos.
<u>Decreto nº 23.056/2002</u>	Regulamenta o art. 5º, § 1º, da Lei nº 2.862, de 27/12/2001, que institui a Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.039/2002</u>	Altera a Lei nº 2.862, de 27/12/2001, que cria a Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
<u>Decreto nº 23.215/2002</u>	Dispõe sobre o prazo de que trata o art. 5º do Decreto nº 23.056, de 21/6/2002.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

GESTÃO FAZENDÁRIA

<u>Portaria Conjunta nº 3, de 19/02/2003 - SEFP/SGA</u>	Define as atribuições dos cargos da Carreira de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias instituída pela Lei nº 2.862, de 27/12/2001, com alterações posteriores, e dá outras providências.
<u>Decreto nº 23.644/2003</u>	Concede promoção aos servidores que menciona.
<u>Lei nº 3.351/2004</u>	A Gratificação de Apoio Fazendário, GAF, fica acrescida em dez pontos percentuais a partir de 1º/5/2004 e em cinco pontos percentuais a partir de 1º/10/2004, cumulativamente.
<u>Decreto nº 24.647/2004</u>	Dispõe sobre a cessão de servidores do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, BELACAP, e dá outras providências. (Parágrafo único, do Art. 2º)
<u>Decreto nº 25.007/2004</u>	Altera o Decreto nº 24.647, de 14/6/2004, que dispõe sobre a cessão de servidores do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito federal, BELACAP, e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.439/2004</u>	Dispõe sobre o Programa de Melhoria de Atendimento ao Contribuinte e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.718/2005</u>	Dispõe sobre a Gratificação de Apoio Fazendário, GAF, instituída pela Lei nº 1.994, de 2/7/1998.
<u>Decreto nº 26.964/2006</u>	Altera o interstício para fins de progressão e promoção funcionais aplicado aos integrantes das carreiras que especifica.
<u>Lei nº 3.881/2006</u>	Altera a Lei nº 3.824, de 21/2/2006, que altera os vencimentos das carreiras que menciona, e dá outras providências.
<u>Decreto nº 29.215/2008</u>	Fixa critérios para a cessão de servidores das carreiras que menciona, lotados e em exercício no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e dá outras providências.
<u>Lei nº 4.355/2009</u>	Institui o Programa de Incremento da Arrecadação Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, PIAT/SEF/GDF, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

GESTÃO FAZENDÁRIA

<u>Lei nº 4.470/2010</u>	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
<u>Lei nº 4.958/2012</u>	Reestrutura a Carreira Técnica Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Portaria Conjunta nº 68, de 16/04/2013</u>	Define as atribuições da Carreira de Gestão Fazendária instituída pela Lei nº 4.958, de 1º/11/2012.
<u>Lei nº 5.212/2013</u>	Reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal
<u>Portaria nº 05, de 16/05/2014</u>	Dispõe sobre a Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária – GHGF, da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal.
<u>Instrução Normativa Nº 02, de 23/07/2014</u>	Dispõe sobre a concessão da Gratificação por Habilitação aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal das carreiras que menciona.
<u>Lei nº 7.106/2022</u>	Cria a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências
<u>Emenda à Lei Orgânica nº 128, de 2022</u>	Art. 31. A administração tributária do Distrito Federal é composta servidores das carreiras Auditoria Tributária e Gestão Fazendária.
<u>Decreto nº 44.053/2022</u>	Art. 1º O Decreto nº 43.826, de 7 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 7º-B. Aos servidores da carreira Gestão Fazendária e carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ), é devido o pagamento da Gratificação de Gestão Fazendária (GGF) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), instituídas pela Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, alterada pela Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, e pela Lei nº 4.355, de 02 de julho de 2009, respectivamente.” (NR)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

GESTÃO FAZENDÁRIA

<u>Lei nº 7.253/2023</u>	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
<u>Lei nº 7.862/2026</u>	Altera a Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, que "reestrutura a Carreira Técnica Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".
<u>Lei nº 7.922/2026</u>	Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, integrante da administração tributária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril, e dá outras providências.

Atualizado em: 24/07/2026